

Pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público, destacando-se Fornecedor

PDs a serem pagas  
SECR. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS  
Data: 9-1-2001

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
370104	2000PD00154	7.584,50
Total		7.584,50

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### Comunicado

O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foi emitida a Ordem de Serviço Metropolitano abaixo relacionada, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC - Avenida Paulista, nº 402 - 16º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
02	381	Transportes Coletivos e Turismo Rio Grande da Serra Ltda.

## RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME  
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140  
Fone: 3816-0700

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

### Portaria DAAE 1, de 9-1-2001

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, determina:

Artigo 1º Os eventos a serem realizados nos Parques ou Unidades de conservação administrados pelo DAAE só serão autorizados quando:

- I - Existir entre o evento e o Parque uma relação real e compatível de causa e efeito;
- II - Contribuir efetivamente para que o público bem compreenda a finalidade do Parque;
- III - A celebração do evento não trazer prejuízo ao patrimônio a ser preservado.

Artigo 2º Cabe ao responsável pela Diretoria do Parque informar a Superintendência se o evento atende às determinações previstas no artigo 1º.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### Despachos do Superintendente De 4-1-2001

Concorrência 1/DAEE/2000/SUP - Autos 48.138/2000 - 83º volume - DAAE - para execução das obras de implantação dos reservatórios de retenção AT-3/Petrobrás e AT-3a/Corumbé no Município de Mauá, TC-6/ECovias/Imigrantes e TC-3/Mercado Benz no Município de Diadema, TM-4/Chrysler e TM-2/TM-3/Demarchi Volks, no Município São Bernardo do Campo, na Bacia do Alto Tamanduateí, no Estado de São Paulo. À vista da manifestação da Comissão Especial de Licitação e nos termos do artigo 109 § 3º e 4º da Lei 8.666/93.

Ratifico as Classificações já publicadas no Diário Oficial do Executivo Estadual, na edição de 13 de maio de 2000. Decido Homologar, o procedimento licitatório e adjudicar o objeto licitado, ao vencedor do lote a seguir indicado:

LOTE 2 - AT-3a/Corumbé - CONSTRUTORA VIATEC LTDA. - R\$ 6.511.586,55

Autorizo a realização da despesa, na quantia acima especificada, observadas as normas legais, onerando a rubrica 18.541.3907.1025-0-4.5.90.51.30, no exercício de 2001

### De 9-1-2001

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96.

Fica a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, CNPJ 33.000.167/0852-63, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Av. Alberto Soares Sampaio, 1740, Capuava, município de Mauá, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 344-0086 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.383,68 - E 348,91 - MC 45 - Prazo 4 anos - vazão 32,00 m³/h - 20 h/d. Autos DAAE 31.139 - Extrato de Portaria 0002/2001.

Fica o Sr. SYLVIO BARBOSA SANDOVAL e OUTROS, CPF 008.435.048-20, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São José, no município de Franca, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação - Ribeirão Bom Jardim - Coord. UTM (Km) - N 7.728,47 - E 234,50 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 60,00 m³/h - período 20 h/d;

- Captação - bacia do Ribeirão Bom Jardim - Coord. UTM (Km) - N 7.728,50 - E 234,41 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,20 m³/h - período 8 h/d;

- Captação - afluente do Ribeirão Bom Jardim - Coord. UTM (Km) - N 7.728,50 - E 234,40 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m³/h - período 24 h/d;

- Lançamento - afluente do Ribeirão Bom Jardim - Coord. UTM (Km) - N 7.728,50 - E 234,40 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m³/h - período 24 h/d. Autos DAAE 9300911 - Extrato de Portaria 0003/2001.

Fica a Sra. SANDRA CRISTINA BARRETO TELES, CPF 269.330.828-30, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Fazenda Mercedesina, Estr. do Bairro Aoba de Presidente Bernardes, Bairro Aoba, no município de Presidente Bernardes, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação - Córrego Mandacaru - Coord. UTM (Km) - N 7.553,05 - E 429,20 - MC 51 - Prazo 1 ano - vazão 70,00 m³/h - período 10 h/d. Autos DAAE 9400761 - Extrato de Portaria 0004/2001.

Fica o Sr. LUIZ ALBERTO COSTA FRANCO, CPF 031.392.128-87, autorizado a utilizar recurso hídrico, na Estr. Bairro do Rio Claro, Km 2,3, Bairro Rio Claro, no município de Paraibuna, para fins de passagem de veículos, conforme abaixo relacionado:

- Travessia aérea - Ribeirão do Lajeado - Coord. UTM (Km) - N 7.410,42 - E 436,30 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9600990 - Extrato de Portaria 0005/2001.

Fica a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU, CNPJ 48.374.680/0001-30, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Rua Monsenhor Claro, 8-88, Centro, município de Bauru, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 212-0037 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.529,32 - E 698,09 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 15,00 m³/h - 18 h/d. Autos DAAE 9700548 - Extrato de Portaria 0006/2001.

Fica a IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS, CNPJ 61.142.550/0004-82, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Liberdade, 1701, Cajuru do Sul, no município de

Sorocaba, para fins de atendimento sanitário, industrial e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-002 - DAAE 320-0134 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.407,81 - E 256,54 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,80 m³/h - período 16 h/d;

- Poço Local-003 - DAAE 320-0135 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.407,64 - E 257,74 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,45 m³/h - período 16 h/d;

- Lançamento - Rio Pirajibu - Coord. UTM (Km) - N 7.408,12 - E 257,36 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,65 m³/h - período 24 h/d;

- Captação (irrigação) - Córrego Aparecidinha - Coord. UTM (Km) - N 7.407,33 - E 256,44 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 250,00 m³/h - período 24 h/d;

- Lançamento (não havendo irrigação) - Rio Pirajibu - Coord. UTM (Km) - N 7.408,22 - E 256,41 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 50,00 m³/h - período 24 h/d;

- Lançamento (não havendo irrigação) - Rio Pirajibu - Coord. UTM (Km) - N 7.408,06 - E 256,39 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 50,00 m³/h - período 24 h/d;

- Lançamento (não havendo irrigação) - Rio Pirajibu - Coord. UTM (Km) - N 7.407,92 - E 256,08 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 50,00 m³/h - período 24 h/d;

- Lançamento (não havendo irrigação) - Rio Pirajibu - Coord. UTM (Km) - N 7.407,83 - E 255,91 - MC 24 - Prazo 5 anos - vazão 50,00 m³/h - período 24 h/d;

- Lançamento (não havendo irrigação) - Rio Pirajibu - Coord. UTM (Km) - N 7.407,59 - E 255,91 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 50,00 m³/h - período 24 h/d. Autos DAAE 9801435 - Extrato de Portaria 0007/2001.

Fica o Sr. AVELINO BUSCHINELLI, CPF 016.046.198-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Dona Celeste, Rod. Washington Luiz, Km 190, Itapê, município de Corumbataí, para fins de dessedentação de animais e lazer, conforme abaixo relacionado:

- Captação no afluente do Ribeirão da Boa Vista - Coord. UTM (Km) - N 7.531,86 - E 224,16 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 15,00 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no afluente do Ribeirão da Boa Vista - Coord. UTM (Km) - N 7.531,83 - E 224,24 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 13,50 m³/h - 24 h/d. Autos DAAE 9801639 - Extrato de Portaria 0008/2001.

Fica o AUTO POSTO SUPER CENTRO 2000 LTDA, CNPJ 43.321.066/0001-96, autorizado a utilizar recurso hídrico, na Rua Bom Pastor, 2224, Piranga, município de São Paulo, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 343-0673 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.389,55 - E 336,10 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,59 m³/h - 2 h/d. Autos DAAE 9900954 - Extrato de Portaria 0009/2001.

Fica a MANAH S/A, CNPJ 61.082.822/0042-21, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Av. Plínio de Queiroz, 1100, Jardim São Marcos, município de Cubatão, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Captação no Rio Moji - Coord. UTM (Km) - N 7.362,74 - E 360,43 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 250,00 m³/h - 3 h/d. Autos DAAE 9900955 - Extrato de Portaria 0010/2001.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data de sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

### Extratos de Contrato

Termo Aditivo nº 2000/22/00191.0. Autos nº 46.866/99 - Prov. 06. Contratante - DAAE. Contratado - CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A. Objeto - Termo aditivo de retificação ao termo de contrato nº 98/22/00077.2, de 6/5/98, e termo aditivo nº 2000/22/00150.8, de 22/9/00, para execução da obra do Barragem do Paraitinga, referente ao Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, no município de Salesópolis, no Estado de São Paulo. Valor - R\$ 27.350.000,89, onerando as rubricas 13.54.458.1.153-0007-4.5.90.51-30, do Orçamento Programa do DEPARTAMENTO, assim distribuídos: 1998-R\$ 241.463,43; 1999-R\$ 10.479.544,31; 2000-R\$ 8.819.162,01; 2001-R\$ 7.809.831,14. Prazo - O prazo de execução da obra será de 31 meses e 14 dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço por parte do DEPARTAMENTO, de acordo com o cronograma físico-financeiro reformulado elaborado pela CONTRATADA. Às fls. 196/197, dos Autos nº 46.866-Prov. 06-DAAE. Data de assinatura do presente termo aditivo - 27/12/2000.

Termo de Contrato nº 2001/22/00003.6. Autos nº 48.450/2000 - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - PLAN-SERVI ENGENHARIA LTDA. Objeto - Elaboração do Projeto Executivo do Reservatório de Retenção TPI-2a/CPTM, na Bacia Hidrográfica do Pirajuba, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Valor - R\$ 217.474,20, onerando as rubricas 18-541-3907-1025-0000, do Orçamento Programa do DEPARTAMENTO, para o exercício de 2001. Prazo - 04 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Data de assinatura do presente termo de contrato - 09/01/2001.

Termo de Contrato nº 2001/22/00002.4. Autos nº 48.449/2000. Contratante - DAAE. Contratado - THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA. Objeto - Elaboração do Projeto Executivo do Reservatório de Retenção TT-4 a/SEMASA, na Bacia Hidrográfica do Tamanduateí, no Município de Santo André, no Estado de São Paulo. Valor - R\$ 270.456,00, onerando as rubricas 18-541-3907-1025-0000, do Orçamento Programa do DEPARTAMENTO, para o exercício de 2001. Prazo - 04 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Data de assinatura do presente termo de contrato - 09/01/2001.

Termo de Contrato nº 2001/22/00004.8. Autos nº 48.451/2000. Contratante - DAAE. Contratado - OUTEC ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA. Objeto - Elaboração do Projeto Executivo do Reservatório de Retenção TPO-4/Concrepav, no córrego Poá, na Bacia Hidrográfica do córrego Pirajuba, no Município de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo. Valor - R\$ 192.854,00, onerando as rubricas 18-541-3907-1025-0000, do Orçamento Programa do DEPARTAMENTO, para o exercício de 2001. Prazo - 04 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Data de assinatura do presente termo de contrato - 09/01/2001.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH  
Rua da Retortaria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 818-4244

### REITORIA

#### Portaria GR - 3255, de 8-1-2001

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42 do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a importância institucional do restauro do edifício principal da Faculdade de Medicina da USP, bem como os elementos constantes do Proc. USP nº 2000.1.29256.1.3, principalmente a manifestação do Fundo de Construção da Universidade de São Paulo - Fundusp, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criada, junto ao Gabinete do Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, Comissão Especial para o fim de acompanhar as obras de restauro do edifício principal da Faculdade de Medicina e promover, no âmbito da

Universidade de São Paulo, as medidas necessárias ao seu bom desenvolvimento.

Artigo 2º - Compõem a Comissão Especial referida no artigo 1º, cada qual na esfera de sua competência:

I - O Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, seu Presidente;

II - o Diretor da Faculdade de Medicina;

III - o Coordenador da Comissão de Patrimônio Cultural;

IV - o Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica;

V - o Diretor Executivo do Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

§ 1º - A Comissão poderá ser assessorada por especialistas, servidores da Universidade ou não, por proposta de seu Presidente ao Reitor.

§ 2º - Os órgãos administrativos da Universidade de São Paulo prestarão, nos limites de suas atribuições, toda a cooperação que lhes for solicitada pela Comissão Especial.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Despachos do Coordenador, de 5-1-2001

Autorizando, de ordem do M. Reitor, a prorrogação de prazo para prestação de contas dos adiantamentos, a seguir discriminados nos termos do artigo 7º da portaria GR 3142/98:

PROC. - Interessado - Nota de empenho - Valor (R\$) - Prazo c/ prorrogação

00.1.00190.19.7 - José Eduardo Pavão - 02890150 - 8.000,00 - 30/12/00

00.1.00167.63.2 - Ariovado Francelino dos Santos - 02975635 - 10.000,00 - 22/01/01

00.1.00592.49.0 - Jeneci Ibiapino - 03038902 - 1.000,00 - 24/01/01

00.1.00461.61.1 - Ione Aparecida Orlato - 03085749 - 8.650,00 - 28/01/01

00.1.00462.61.8 - Ione Aparecida Orlato - 03086001 - 2.000,00 - 28/01/01

00.1.00174.63.9 - Edison Camara Baccani - 03149011 - 15.000,00 - 05/02/01

00.1.00208.13.4 - Luiz Antonio Meira - 03200181 - 2.500,00 - 08/02/01

00.1.01377.10.0 - Luzinete da Silva - 03245240 - 751,50 - 12/02/01

00.1.01379.10.2 - Luzinete da Silva - 03260672 - 222,00 - 14/02/01

00.1.00889.58.1 - Julio Cesar Lippi - 03515395 - 2.000,00 - 04/03/01

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Termo Contratual

Processo RUSP 2000.1.74.70.7 - I Volume

2000.1.21742.1.6 - II Volume

2000.1.21743.1.2 - III Volume

2000.1.21747.1.8 - IV Volume

2000.1.21749.1.0 - V Volume

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. OBJETO: Treinamento em informática para os servidores administrativos da Universidade.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, consecutivos e ininterruptos a contar de 29/12/00. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 280.930,00. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.607,22.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 34903999 - Outros Serviços e Encargos. DATA DA ASSINATURA: 29/12/00

### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Extrato de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Citro Cardilli Comércio, Importação e Exportação Ltda. Objeto: Fornecimento de Suco de laranja, pasteurizado 100% natural, para os Restaurantes da COSEAS. Valor Total Estimado R\$ 76.200,00. Valor Mensal R\$ 6.350,00. Valor por Exercício - 2001 - R\$ 76.200,00. Vigência: a contar de sua assinatura até o final do exercício financeiro respectivo. Classificação dos Recursos: 035.008 - 34903090 (Gêneros Alimentícios). Processo 00.1.953.35.2. Data de Assinatura: 09/01/2001

PERÍODO: 02.01.2001 à 31.12.2001

ALUNA: CLÁUDIA MARIA DE FREITAS GARCIA E CLAUDIO ROGÉRIO DA SILVA

DISCIPLINA: Atividades vinculadas à Biblioteca Virtual em Saúde Mental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02.01.2001.

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### Comunicado

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP torna público a abertura de inscrição para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Assistência Farmacêutica no Serviço Público, a ser realizado em 2001.

1. Estas instruções regem a seleção de candidatas a 15 vagas para o referido curso.

2. O curso terá duração de um ano e carga horária de 20 horas semanais.

Das inscrições:

3. São condições de inscrições:

3.1. Quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o serviço militar;

3.2. Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

3.3. Ser graduado em Farmácia Bioquímica.

4. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá no ato da inscrição apresentar:

4.1. Requerimento de inscrição fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP;

4.2. cópia legível da Cédula de Identidade;

4.3. cópia legível do CIC/CPF próprio;

4.4. cópia legível de prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

4.5. cópia legível do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou justificativa nos termos da lei;

4.6. Comprovante de conclusão de curso superior e reconhecido pelo Ministério da Educação;

4.7. Currículo vitae documentado;

4.8. Histórico escolar completo;

4.9. Duas fotos 3x4 recentes;

4.10. Taxa de inscrição no valor de R\$100,00;

4.11. cópia legível do visto de permanência no país, em se tratando de candidato estrangeiro.

5. No caso de inscrições por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relativos ao item 4.

6. Os documentos (itens 4.1 a 4.11) poderão ser enviados pelo SEDEX, neste caso a taxa poderá ser paga por cheque

nominal a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP.

#### Da seleção:

7. Constará de duas fases: prova escrita (eliminatória);

análise de currículo vitae e entrevista pessoal para os candidatos aprovados na prova escrita (eliminatória/classificatória).

8. A prova escrita constará de questões de acordo com o conteúdo programático afixado no local de inscrição sendo a mesma de caráter eliminatório.

9. Serão selecionados na primeira fase, de acordo com os pontos obtidos, dois candidatos para cada vaga oferecida.

10. O resultado final será a média aritmética das duas fases de seleção.

11. Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o resultado obtido.

12. As inscrições serão recebidas durante o período de 11 a 26 de janeiro de 2001, das 07:30 às 13:3